

**DENÚNCIA DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO
RESOLUTIVO**

Em cumprimento da alínea d), n.º1 do artigo 5.º da Lei nº35/2014, de 20/06, e posteriores alterações, faz-se público que a trabalhadora Sabrina Silva Nadais apresentou pedido de denúncia do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, na carreira de técnico especial licenciado, índice 126, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2021

Município de Oliveira de Azeméis, 24 de setembro de 2021

Joaquim Jorge Ferreira, Eng.
Presidente da Câmara Municipal